

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA PARA ALTERAÇÃO DE CLAUSULA ESTATUTARIA CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ONG-CRISTO É O SALVADOR -"ONG-CES/MT"

Aos (23) vinte e três dias do mês de janeiro de (2021) dois mil e vinte e um, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, seus associados. Conforme edital de convocação, afixado na sede da ONG/CES-MT, SITO A Rua Rio Grande do Sul n.56, no Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Cuiabá/MT, em primeira chamada as 15:30 horas, e em segunda chamada as 15:30Hrs, com qualquer número de associados presente para deliberarem sobre a alteração Estatutária, em seu artigo 10-A "ONG-CRISTO É O SALVADOR", possui os seguintes órgãos de administração: I - Assembleia Geral; II - Diretoria Executiva; III - Conselho fiscal; PARÁGRAFO Único - A "ONG-CRISTO É O SALVADOR", renombra seus dirigentes que efetivamente atuam na gestão executiva e aqueles que lhe prestam serviços específicos, respeitando, em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exerce suas atividades., eis a alteração aberta os trabalhos pelo Sr. Primeiro secretário Daniel Arruda Dias. Que após lido o texto em pauta passou a palavra ao Diretor Presidente o Sr. Valdek Lopes Duarte, que primeiramente agradece a presença de todos, explanou sobre os avanços da ONG/CES-MT, e seu crescimento graças ao voluntariado, dando sequência enfatizou sobre a alteração estatutária que se fez necessário pois na confecção do estatuto houve um erro grosseiro, onde o texto com a alteração do Art.10 em seu Parágrafo Único, onde renombra seus dirigentes e prestadores de serviços, sendo pautamos pela solidariedade do trabalho voluntário como pilar e base para o desenvolvimento e crescimento da ONG/CES-MT, erro esse que deve ser reparado, com a alteração estatutária no seu Art.10, Parágrafo Único, que passa a ter nova redação proposta pelo Dir. Presidente Sr. Pr. Valdek Lopes Duarte, transcrita a seguir: Art 10, Parágrafo Único: A "ONG-CRISTO É O SALVADOR -ONG/CES-MT", não renombra de forma alguma, seus dirigentes, administradores e voluntário sob nenhum aspecto;, dada a nova redação, que foi lida e em seguida colocada em votação, que foi aprovada por unanimidade por todos os presentes, após lida e aprovada, as 18:30 horas o Dir. Presidente Sr. Pr. Valdek Lopes Duarte, agradeceu a presença de todos, que deu por encerrado os trabalhos, e eu Daniel Arruda Dias, primeiro Secretário lavrarei a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes, aos (23) vinte e três dias, do mês de janeiro de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c23722d8

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)